



IMPrensa OFICIAL

Órgão de publicação dos Atos Oficiais do Município de Mairiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

Ano VII - Número 480

Mairiporã, Sábado 21 de Março de 2015

Mairiporã intensifica campanha de combate à dengue

Na quinta-feira, 12 de março, 50 agentes de saúde, (30 da Estratégia de Saúde da Família e 20 da Vigilância em Saúde) percorreram o bairro Parque Náutico, Jardim Neri e Jardim Fernão Dias orientando os moradores sobre os riscos da dengue e as formas de evitar a proliferação do mosquito *aedes aegypti*, transmissor da doença, adotando o bloqueio de controle de criadouros, delimitando áreas, além da fiscalização e vistoria de pontos estratégicos, entre outras providências.

Já nos bairros Parque Náutico, Jardim Brilha, Jardim Fernão Dias, Jardim Pinheiral e Jardim Esperança os agentes aplicaram a termonebulização (fumacê) nas ruas e, na segunda-feira, 16, foi realizado o bloqueio químico (nebulização costal ou casa a casa) no Esporte Clube, Clube de Campo de Mairiporã e, novamente, nas residências do Parque Náutico.



Dupla sertaneja Rio Negro e Solimões é o destaque da festa de aniversário da cidade

Mairiporã
126 Anos

26 a 29
MARÇO

PRESENÇA CONFIRMADA

Entrada Gratuita

ESPAÇO VIÁRIO MÁRIO COVAS

Prefeitura de Mairiporã
Vivendo Melhor!

DIA 29 DOMINGO
RIONEGRO & SOLIMÕES

A Prefeitura de Mairiporã anunciou, esta semana, a contratação da dupla Rio Negro e Solimões como atração principal que irá se apresentar na festa em comemoração aos 126 anos da cidade, que acontece entre os dias 26 e 29 de março, no Espaço viário Mário Covas.

A dupla encerra a festa no domingo dia 29, a partir das 22h, interpretando sucessos como: Na sola da bota, A saudade é o prego, Grito da galera, entre outras.

Haverá também apresentação de grupos locais, praça de alimentação e parque de diversões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 13/03/2015 14:05:10

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário

Sistema CECAM

Período: 6º Bimestre / 2014

(Página: 1 / 1)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsões Até o Bimestre	Realizadas No Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	183.942.000,00	199.948.187,62	199.948.187,62	33.434.940,77	198.448.616,36	1.499.572,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.937.000,00	48.038.800,00	48.038.800,00	3.260.292,99	41.176.575,36	6.862.224,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.763.000,00	7.763.000,00	7.763.000,00	947.904,03	5.625.302,66	2.137.697,14
RECEITA PATRIMONIAL	4.938.000,00	5.145.115,02	5.145.115,02	5.232.935,65	7.127.917,25	-1.982.802,23
RECEITA DE SERVIÇOS	21.000,00	21.000,00	21.000,00	1.082,61	21.488,95	-488,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.199.140,00	124.092.412,60	124.092.412,60	13.520.052,11	129.310.045,90	-5.217.633,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.183.860,00	14.887.860,00	14.887.860,00	10.472.881,38	15.187.285,03	-299.425,03
RECEITAS DE CAPITAL	1.039.000,00	14.325.133,00	14.325.133,00	11.393,86	3.546.839,26	10.778.293,74
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.039.000,00	14.325.133,00	14.325.133,00	11.393,86	3.546.839,26	10.778.293,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	13.982.000,00	13.982.000,00	13.982.000,00	1.386.411,67	14.470.944,34	-488.944,34
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.201.000,00	15.201.000,00	15.201.000,00	1.452.700,13	11.651.435,78	3.549.564,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.301.000,00	14.301.000,00	14.301.000,00	1.384.364,59	10.648.520,44	3.652.479,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	900.000,00	900.000,00	900.000,00	88.335,54	1.022.915,34	-102.915,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	186.200.000,00	215.492.320,62	215.492.320,62	33.592.631,09	199.176.246,05	16.316.074,57
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)						
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	186.200.000,00	215.492.320,62	215.492.320,62	33.592.631,09	199.176.246,05	16.316.074,57
DEFICIT (IV)						
TOTAL (V) = (III + IV)	186.200.000,00	215.492.320,62	215.492.320,62	33.592.631,09	199.176.246,05	16.316.074,57

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS CORRENTES	150.381.000,00	27.731.529,19	178.112.529,19	173.442.028,92	172.553.843,38	168.841.406,91	4.670.500,27	888.185,54	3.712.436,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.158.500,00	12.541.539,15	94.700.039,15	93.454.697,38	93.284.619,45	92.973.554,86	1.235.341,77	180.077,93	311.054,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	31.054,85	331.054,85	330.989,63	330.989,63	330.989,63	66,22	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.922.500,00	15.158.935,19	83.081.435,19	79.646.352,91	78.938.255,30	75.536.863,42	3.435.072,28	708.107,61	3.401.371,88
DESPESAS DE CAPITAL	8.114.000,00	16.667.942,58	24.781.942,58	10.736.894,46	10.295.582,43	10.294.333,43	14.045.048,12	441.312,03	1.249,00
INVESTIMENTOS	7.099.000,00	16.795.861,58	23.894.861,58	9.849.934,02	9.408.621,99	9.407.372,99	14.044.947,56	441.312,03	1.249,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	115.000,00	-114.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	900.000,00	-13.039,00	886.961,00	886.960,44	886.960,44	886.960,44	0,56	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.020.000,00	-1.620.000,00	10.400.000,00						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.245.000,00	-2.765.784,37	12.479.215,63	12.384.114,99	12.384.114,99	11.646.312,44	95.100,64	0,00	737.802,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	186.760.000,00	40.013.687,40	226.773.687,40	196.563.038,37	195.233.540,80	190.782.052,78	18.810.649,03	1.329.497,57	4.451.488,02
ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC.(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (VI + VII)	186.760.000,00	40.013.687,40	226.773.687,40	196.563.038,37	195.233.540,80	190.782.052,78	18.810.649,03	1.329.497,57	4.451.488,02
SUPERÁVIT (IX)					3.942.705,25				
TOTAL (X) = (VII + IX)	186.760.000,00	40.013.687,40	226.773.687,40	196.563.038,37	199.176.246,05	190.782.052,78	18.810.649,03	1.329.497,57	4.451.488,02

DR. MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
CPF - 732.401.417-87
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS
CRC/SP 246492/0-5
DIRETOR CONTÁBIL

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
CPF - 205.961.588-74
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

COMUNICADO – Feira Livre Municipal

Comunicamos aos moradores e comerciantes de Mairiporã que devido à realização de eventos no Espaço Viário Mário Covas, nos dias 21 e 28 de março de 2015, a Feira Livre Municipal será realizada na rua Ipiranga com a rua Laura Barbosa do Nascimento – Jardim Galvão. E a Feira Livre Municipal dos dias 22 e 29 de março de 2015, será realizada na rua Alzira Ferreira Campos, no Jardim Fernão Dias.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2816/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782
E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br - Telefone: (11) 4419.8095

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 13/03/2015 14:06:53

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: JANEIRO 2014 à DEZEMBRO 2014

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Totais
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RECEITAS CORRENTES													
RECEITA TRIBUTÁRIA	932.241,11	1.466.828,77	4.439.383,96	10.275.701,79	3.921.943,75	2.204.159,47	3.799.728,34	2.696.332,53	2.730.526,77	2.659.243,47	2.790.384,63	3.260.100,77	41.176.575,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.004,67	496.416,16	475.210,76	481.497,40	481.991,71	491.796,85	478.055,45	496.706,33	494.636,27	484.437,81	304.675,42	947.904,03	5.625.302,66
RECEITA PATRIMONIAL	330.021,51	696.812,91	720.119,03	688.788,16	747.543,37	783.108,18	931.532,25	-3.416.373,79	149.972,04	15.693,71	247.794,23	5.232.935,65	7.127.917,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.120,73	1.752,24	2.329,05	1.821,95	2.322,09	1.827,91	2.104,90	1.421,43	1.739,74	2.162,00	1.804,30	1.082,61	21.488,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.999.625,09	11.771.383,44	10.665.506,22	11.771.317,46	9.792.003,25	8.418.333,55	10.236.861,14	9.806.304,17	10.297.627,15	9.042.615,92	9.696.951,73	12.871.616,78	129.310.045,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.099.569,14	1.041.285,98	388.907,49	1.748.202,51	1.082.551,35	963.022,25	1.133.975,50	1.179.892,94	1.331.916,43	1.211.879,08	2.085.562,87	1.920.549,49	15.187.285,03
TOTAL RECEITAS CORRENTES	17.374.482,25	15.404.479,50	16.691.456,51	24.967.329,27	16.028.355,52	12.862.218,21	16.892.257,58	10.764.253,61	14.996.418,40	13.416.031,99	15.127.143,18	24.234.189,33	198.448.616,36
DEDUÇÕES													
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPPS	12.004,67	284.231,93	298.220,47	298.911,25	297.941,22	297.755,26	297.332,06	297.448,51	299.956,01	294.290,41	304.675,42	580.425,79	3.593.193,00
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	868,76	917,05	917,05	917,05	917,05	917,05	917,05	917,05	917,05	917,05	2.751,15	0,00	11.873,36
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB													14.470.644,34
FUNDEB RECEBIDO	3.607.557,70	2.062.824,99	2.276.766,40	2.289.872,58	2.171.239,42	1.758.424,74	2.528.452,82	2.065.477,87	2.678.972,34	1.984.561,92	2.148.905,03	2.627.316,65	28.200.382,26
FUNDEB RETIDO	2.000.076,23	1.381.388,00	1.260.297,31	1.088.993,67	1.190.131,79	944.710,71	1.117.603,37	1.042.919,86	1.122.975,51	934.246,28	1.083.694,74	1.302.606,87	14.470.644,34
TOTAL DEDUÇÕES													18.045.710,70
Receita Corrente Líquida													180.402.904,65

DR. MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
CPF - 732.401.417-87
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS
CRC/SP 246492/0-5
DIRETOR CONTÁBIL

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
CPF - 205.961.588-74
SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 13/03/2015 14:09:50

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias - Período: Dezembro / 2014

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	7.366.000,00	7.366.000,00	7.366.000,00	8.553.442,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.101.000,00	4.101.000,00	4.101.000,00	3.563.193,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	3.888.000,00	3.888.000,00	3.888.000,00	3.398.290,41
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	213.000,00	213.000,00	213.000,00	164.902,59
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	51.000,00	51.000,00	51.000,00	11.873,36
RECEITA PATRIMONIAL	3.212.000,00	3.212.000,00	3.212.000,00	4.968.709,73
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.101.000,00	3.212.000,00	3.212.000,00	4.968.709,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.666,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	15.201.000,00	15.201.000,00	15.201.000,00	11.651.435,78
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	14.301.000,00	14.301.000,00	14.301.000,00	10.648.520,44
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	14.301.000,00	14.301.000,00	14.301.000,00	10.648.520,44
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	900.000,00	900.000,00	900.000,00	1.002.915,34
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	402.331,36
PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	22.567.000			

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA
EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3 Quadrimestre de 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		0,00
Pessoal Ativo	86.365.814,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.231.314,33	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.310.202,32	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	597.968,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	274.792,27	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.437.441,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	90.286.926,80	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		90.286.926,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		180.402.904,65
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		50,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		97.417.568,51
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		92.546.690,09

Fonte:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DR MARCIO CAVALCANTI PAMPURI EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS SILVANA FRANCINETE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DIRETOR CONTÁBIL SECRETÁRIA DA FAZENDA
CPF-732.401.417-87 CRC-SP 246492/0-5 CPF - 205.961.588-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 13/03/2015 14:12:42
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital(2014)

Orgão Fonte de Recursos	Previsão Atualizada	Operações de Crédito			Dotação Atualizada Total	Despesas de Capital		
		Realizadas Internas	Realizadas Externas	A.R.O.		Realizadas Empenhadas	Realizadas Liquidadas	Pagas
ANO DE REFERÊNCIA: 2014								
1 - PREFEITURA MUNICIPAL								
01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.286.077,48	4.285.829,02	4.285.097,14	4.283.848,14
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAL ...	0,00	0,00	0,00	0,00	13.239.722,10	1.841.471,15	1.453.219,81	1.453.219,81
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS ...	0,00	0,00	0,00	0,00	3.349.495,00	1.959.347,74	1.921.528,93	1.921.528,93
95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS ...	0,00	0,00	0,00	0,00	4.985.500,00	3.931.643,48	3.917.133,48	3.917.133,48
TOTAL DO ORGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	25.860.794,58	12.018.291,39	11.576.979,36	11.575.730,36
2 - CÂMARA MUNICIPAL								
01 - TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	23.653,92	23.653,92	23.653,92
TOTAL DO ORGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	23.653,92	23.653,92	23.653,92
3 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICO DE MAIRIPORÃ								
04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ...	0,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	6.800,67	6.800,67	6.800,67
TOTAL DO ORGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	6.800,67	6.800,67	6.800,67
TOTALS:	0,00	0,00	0,00	0,00	26.093.794,58	12.048.745,98	11.607.433,95	11.606.184,95

DR. MARCIO CAVALCANTI PAMPURI EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS SILVANA FRANCINETE DA SILVA
CPF - 732.401.417-87 CRC/SP 246492/0-5 CPF - 205.961.588-74
PREFEITO MUNICIPAL DIRETOR CONTÁBIL SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3 Quadrimestre de 2014

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.068.672,47	12.891.464,25	12.551.329,45	9.545.283,50
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna				
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	6.867.197,81	6.867.197,81	6.867.197,81	4.230.769,28
Demais Dívidas	6.201.474,66	6.024.266,44	5.684.131,64	5.314.514,22
DEDUÇÕES (II)	22.135.498,61	38.660.835,53	28.930.662,57	15.389.420,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.731.822,15	41.247.152,53	30.659.624,55	20.516.017,77
Demais Haveres Financeiros	81.921,69	99.172,15	89.268,32	93.577,65
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.678.245,23	2.685.489,15	1.818.230,30	5.220.175,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-9.066.826,14	-25.769.371,28	-16.379.333,12	-5.844.136,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	157.929.511,08	166.807.703,50	175.386.940,15	180.402.904,65
% da DC sobre a RCL (III/RCL)	8,28	7,73	7,16	5,29
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-5,74	-15,45	-9,34	-3,24
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	6.201.474,66	6.024.266,44	5.684.131,64	5.314.514,22
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	6.201.474,66	6.024.266,44	5.684.131,64	5.314.514,22
De Tributos				
De Contribuições Sociais	6.201.474,66	6.024.266,44	5.684.131,64	5.314.514,22
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais	6.201.474,66	6.024.266,44	5.684.131,64	5.314.514,22
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS				

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.278.347,04	2.721.207,39	2.216.962,42	2.014.458,37
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	104.778.351,62	79.226.308,05	79.226.308,05	79.226.308,05
Passivo Atuarial	104.778.351,62	79.226.308,05	79.226.308,05	79.226.308,05
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	56.091.504,86	58.403.611,80	63.268.874,60	65.960.671,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	191.595,26	599.448,80	185.481,39	266.940,04
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros	55.900.324,24	57.804.163,00	63.083.393,21	65.693.731,78
(-) Restos a Pagar Processados	414,64			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		145.187,97		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	48.686.846,76	20.822.696,25	15.957.433,45	13.265.636,23

Fonte:

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

Data: 13/03/2015 14:12:08
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

LRf, ART. 53, § 1º, INCISO III

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ÓRGÃO/FONTE RECURSOS E CÓDIGO DE APLICAÇÃO	Saldo Exerc. Ant.	Receita		Aplicação dos Recursos			Saldo Aplicar
		Prevista	Realizada	Dotação Atu.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	
PREFEITURA MUNICIPAL							
01 - TESOURO							
-011200000	629.594,72	0,00	57.585,37	0,00	0,00	0,00	687.180,09
91 - TESOURO							
-	-36.885,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-36.885,99
TOTAL ÓRGÃO:	592.708,73	0,00	57.585,37	0,00	0,00	0,00	650.294,10
TOTAL GERAL:	592.708,73	0,00	57.585,37	0,00	0,00	0,00	650.294,10

Fonte:
PREFEITURA MUNICIPAL

DR. MARCIO CAVALCANTI PAMPURI EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS SILVANA FRANCINETE DA SILVA
CPF - 732.401.417-87 CRC/SP 246492/0-5 CPF - 205.961.588-74
PREFEITO MUNICIPAL DIRETOR CONTÁBIL SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por sua Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Cultura, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2014 para contratação de professores em caráter temporário, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, situada na Avenida Tabelaio Passarella, nº 850, Centro, Mairiporã, SP, no dia **24 de março de 2015, 3ª feira**, na seguinte conformidade:

- Professores de Educação Básica I – Educação Infantil e Ensino Fundamental:
 a) do 92º ao 106º classificado – às 09h30min.
 b) Candidatos às vagas reservadas pela Lei Municipal nº 3.394/2014 - do 22º ao 25º classificado – às 09h30min.

Mairiporã, 18 de março de 2015.

Maria Leonor Lopes Thomatieli
 Secretária Municipal da Educação, Esportes e Cultura

EDITAL RESOLUÇÃO Nº 44 DE 2015

Altera a Resolução nº 36, de 20 de março de 2013 e dá outras providências.

(Autor: Vereador Essio Minozzi Junior)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Márcio Alexandre Emídio de Oliveira** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município e da alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Resolução nº 36, de 20 de março de 2013, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A Ouvidoria da Câmara Municipal, diretamente vinculada à Mesa Diretora, será dirigida por um Ouvidor nomeado pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal, de provimento efetivo e em função de confiança, cuja descrição é a constante da Lei Complementar nº 383, de 12/03/14.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
 Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 4 de março de 2015.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
 Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
 Diretor Jurídico

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, VEREADOR MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA, ATENDENDO AO DISPOSTO NA ALÍNEA “j”, INCISO V DO ART. 21 e § 7º DO ART. 102 DO REGIMENTO INTERNO, LEVA A CONHECIMENTO PÚBLICO, A NOMEAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DESTA CASA DE LEIS, PARA O BIÊNIO 2015-2016, A QUAL FICARÁ ASSIM COMPOSTA:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Valdeci Fernandes (PV) - Presidente
 Alexandre dos Santos (PPS) - Vice-Presidente
 Valdeci Moreno de Sousa Lopes (PTB) - Secretária

Suplente: Walid Ali Hamid (PSC)

EDITAL RESOLUÇÃO Nº 45 DE 2015

Suprime os incisos I, II e IV do artigo 46, suprime as alíneas “a”, “b” e “d” do § 7º do artigo 241 e a alínea “a” do inciso III do § 8º do mesmo artigo e modifica o § 7º do artigo 250, todos do Regimento Interno, para abolir a votação secreta nos casos de perda de mandato de Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito e de apreciação de veto.

(Autor: Vereador Essio Minozzi Junior)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Márcio Alexandre Emídio de Oliveira** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município e da alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam suprimidos os incisos I, II e IV do art. 46, ficando o mesmo com a seguinte redação:

“Art. 46.
 I – suprimido
 II – suprimido
 III – na concessão de título de cidadão honorário
 IV – suprimido.”

Art. 2º Ficam suprimidas as alíneas “a”, “b” e “d” do § 7º do art. 241, ficando o mesmo com a seguinte redação:

“Art. 241.

 § 7º
 a) suprimido
 b) suprimido
 c) na concessão de título de cidadão honorário
 d) suprimido.”

Art. 3º Fica suprimida a alínea “a” do inciso III do § 8º do artigo 241.

Art. 4º Fica substituída a palavra “secreto” por aberto no § 7º do art. 250, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 250.

 § 7º O veto só poderá ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, em votação por escrutínio aberto.”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL RESOLUÇÃO Nº 45 DE 2015

Suprime os incisos I, II e IV do artigo 46, suprime as alíneas “a”, “b” e “d” do § 7º do artigo 241 e a alínea “a” do inciso III do § 8º do mesmo artigo e modifica o § 7º do artigo 250, todos do Regimento Interno, para abolir a votação secreta nos casos de perda de mandato de Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito e de apreciação de veto.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
 Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 11 de março de 2015.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
 Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
 Diretor Jurídico

COMUNICADO – Estágio no Centro de Línguas

A Secretaria de Educação, Esportes e Cultura abre inscrições para contratação de estagiários para atuarem no Projeto Línguas com os alunos da rede municipal.

Pré requisitos: Idade mínima - 16 anos; Ser estudante do Ensino Médio e ou superior; Ter conhecimento básico da língua inglesa. Os interessados deverão fazer sua inscrição no Centro Educacional: local: térreo, procurar Márcia ou Neusa.

Obs: Identificar-se que são estagiários interessados em atuar como estagiários no Centro de Línguas.

_DECRETO Nº 7.385, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a alteração do art. 1º do Decreto nº 6.612, de 2 de janeiro de 2013.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.726, de 15 de dezembro de 1995 e 3.097, de 18 de fevereiro de 2011, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art.1º do Decreto nº 6.612, de 2 de

janeiro de 2013, conforme abaixo:

“Art. 1º...

I - ...

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Mariano Pereira Cardoso - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Suplente: Boanerges Vander Mauruto- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Marcos Augusto Monte – Lar São Vicente de Paulo de Mairiporã
Suplente: Marli Aparecida Rosa da S. Assoni – Lar São Vicente de Paulo de Mairiporã

Titular: Daniel David de Melo – Instituto Maria Amélia – Amparo ao Idoso
Suplente: Eliana Maria da Silva Martins – Instituto Maria Amélia – Amparo ao Idoso

Titular: Nasimilia M. Chamma Ferreira – Fundação Reviver Refúgio e Vida Verdadeira
Suplente: Fabíola Fontoura S. Salomão – Fundação Reviver Refúgio e Vida Verdadeira

Titular: Nilde Marçon Bastos – Clube Reacender da Terceira Idade
Suplente: Maria Iracema Pereira Campos – Clube Reacender da Terceira Idade

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 05de março de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador-Geral do Município

MARIA LUCIA MELLA NAF
Secretária Municipal de Assistência Social

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por sua Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, vem **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2014 para contratação de professores em caráter temporário, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, situada na Av. Tabela Passarella, nº 850, Centro, Mairiporã, SP, no **dia 24 de março de 2015, às 10h30**, na seguinte conformidade:

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Especialistas habilitados nas seguintes modalidades:

- Boxe;
- Capoeira;
- Dança;
- Educação Inclusiva;
- Judô;
- Karatê;

A habilitação será aferida por titulação acadêmica, cursos de formação ou aprimoramento com carga horária mínima de 120 horas, ou registro junto à Associação, Federação ou Confederação específica para a modalidade apontada.

Mairiporã, 19 de março de 2015.
Maria Leonor Lopes Tomatielli
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

DECRETO Nº 7.386, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.488, de 05 de março de 2015, **DECRETA:**

Art.1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos

da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme abaixo discriminado:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Dalva Morgado Carlos
Suplente: Leila Khairalla

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Titular: Ieda Cristina Chama Martin
Suplente: Maria Nazaré da Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Jaime Baetas Júnior
Suplente: Terezinha Medeiros Pinho

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Gestão Pública

Titular: Marcos Roberto Arantes Narbuts
Suplente: Walker Gonçalves

V - Representantes de Entidades de Defesa e Atendimento de Interesses da Criança e do Adolescente

Titular: Boanerges Vander Mauruto - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;
Suplente: Mariano Pereira Cardoso - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

Titular: Neusa Oliveira Costa – Centro de Atendimento Biopsicossocial Meu Guri;
Suplente: Ieda Aparecida Lomes – Centro de Atendimento Biopsicossocial Meu Guri;

Titular: Nasimilia M. Chamma Ferreira – Fundação Reviver Refúgio e Vida Verdadeira;
Suplente: Fabíola Fontoura S. Salomão – Fundação Reviver Refúgio e Vida Verdadeira;

Titular: Ana Cristina Sobrinho – Instituto Renovar
Suplente: Wanderson Salú dos Santos – Instituto Renovar

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs. 6.861, de 02 de dezembro de 2013 e 7.030 de 28 de maio de 2014.

Palácio Tibiriçá, em 06 de março de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador-Geral do Município

MARIA LUCIA MELLA NAF
Secretária Municipal de Assistência Social

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

• **Edital de intimação de Fernanda Marques Garces.**

•

A Sra. Roberta Costa Pereira da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Inquérito da Prefeitura Municipal de Mairiporã, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc...,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, em especial a Fernanda Marques Garces, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.414.470-4, inscrita no CPF/MF sob nº 396.387.798-70, que se processa perante a Prefeitura Municipal de Mairiporã, o processo administrativo disciplinar nº 790/2015 (ap. 14293/2014), para apuração da conduta da servidora FERNANDA MARQUES GARCES, que não comparece ao trabalho desde o dia 15 de outubro de 2014, não apresentando atestados médicos que eventualmente justificassem a totalidade de suas ausências, as quais a sujeitariam a penalidade de demissão por abandono. E constando dos autos que a servidora não foi localizada para citação pessoal nos endereços constantes de seus assentamentos, bem como em demais pesquisas realizadas, se encontrando em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo que fica a mesma intimada a apresentar defesa no prazo de dez dias, sob pena de revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Lido e passado nesta cidade, em 20 de março de 2015.

ROBERTA COSTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito

DECRETO Nº 7.367, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.478, de 14 de janeiro de 2015, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
01 – Gabinete e Dependências		
33.90.30 – 04.122.7010 – 2168 (F.01)	RS	22.600,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
01 – Coordenadoria de Comunicação		
33.90.30 – 04.122.7006 – 2096 (F.01)	RS	13.700,00
04 – Coordenadoria de Segurança e Mobilidade Urbana		
31.90.94 – 06.181.7005 – 2090 (F.01)	RS	403,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		
01 – Departamento Técnico de Ações em Saúde		
33.90.30 – 10.301.1001 – 2005 (F.01)	RS	31.000,00
31.90.94 – 10.302.1002 – 2017 (F.01)	RS	1.480,00
03 – Departamento de Vigilância em Saúde		
33.90.30 – 10.304.1003 – 2021 (F.01)	RS	42.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30 – 08.122.4006 – 2064 (F.01)	RS	13.600,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
01 – Gabinete da Secretaria		
33.90.30 – 18.122.6003 – 2110 (F.01)	RS	66.000,00
TOTAL	RS	190.783,00

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o

artigo anterior, serão anuladas parcialmente nas importâncias abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 – Coordenadoria de Segurança e Mobilidade Urbana		
33.90.30 – 06.181.7005 – 2090 (F.01)	RS	403,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E GESTÃO PÚBLICA		
06 – Departamento de Administração		
33.90.30 – 04.122.7001 – 2160 (F.01)	RS	36.300,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS		
01 – Departamento Técnico de Ações em Saúde		
44.90.52 – 10.302.1002 – 2012 (F.01)	RS	25.000,00
33.90.39 – 10.302.1002 – 2013 (F.01)	RS	6.000,00
02 – Departamento de Apoio Técnico e Administrativo		
33.90.30 – 10.301.1005 – 2027 (F.01)	RS	1.480,00
33.90.36 – 10.301.1005 – 2027 (F.01)	RS	42.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30 – 08.243.4001 – 2051 (F.01)	RS	5.000,00
33.90.36 – 08.243.4001 – 2051 (F.01)	RS	8.600,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
01 – Gabinete da Secretaria		
33.90.36 – 18.122.6003 – 2110 (F.01)	RS	7.500,00
02 – Departamento de Turismo e Eventos		
33.90.30 – 23.122.6005 – 2127 (F.01)	RS	16.500,00
33.90.36 – 23.122.6005 – 2127 (F.01)	RS	15.000,00
33.90.30 – 23.695.6005 – 2124 (F.01)	RS	2.500,00
33.90.36 – 23.695.6005 – 2124 (F.01)	RS	1.500,00
33.90.39 – 23.695.6005 – 2124 (F.01)	RS	1.500,00
33.90.30 – 23.695.6005 – 2126 (F.01)	RS	2.000,00

hbp/S.A.G.P

03 – Departamento de Projetos e Fiscalização Ambiental		
33.90.30 – 18.541.6003 – 2113 (F.01)	RS	3.000,00
33.90.39 – 18.541.6003 – 2113 (F.01)	RS	1.000,00
33.90.32 – 18.541.6003 – 2115 (F.01)	RS	500,00
33.90.39 – 18.541.6003 – 2115 (F.01)	RS	500,00
33.90.30 – 18.541.6003 – 2116 (F.01)	RS	1.000,00
33.90.39 – 18.541.6003 – 2116 (F.01)	RS	5.000,00
33.90.39 – 18.541.6003 – 2117 (F.01)	RS	2.500,00
33.90.30 – 18.541.6003 – 2118 (F.01)	RS	1.000,00
33.90.30 – 18.541.6004 – 2119 (F.01)	RS	2.000,00
33.90.30 – 18.542.6001 – 2104 (F.01)	RS	2.000,00
04 – Departamento de Agricultura e Abastecimento		
33.90.30 – 18.541.6002 – 2108 (F.01)	RS	500,00
33.90.30 – 18.541.6002 – 2109 (F.01)	RS	500,00
TOTAL	RS	190.783,00

assinatura, publique-se.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

assinatura, publique-se.
Palácio Tibiriçá, em 06 de fevereiro de 2015.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI
Prefeito Municipal

MARCELO TENAGLIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI
Procurador Geral do Município

SILVANA FRANCIETE DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Diretor Administrativo

hbp/S.A.G.P


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Departamento de Recursos Humanos
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, CONVOCA o(as) candidato(as) aprovado(as) no Concurso Público nº. 01/2011, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA SILVA CAVALCANTE	Auxiliar de Enfermagem	24º
JOSE ROBERTO MARIANO	Auxiliar de Enfermagem	25º
LUCIANA NANDELSTADT DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	26º
AGEUDA GADA REBOUÇAS PEIXOTO	Auxiliar de Enfermagem	27º
ANALI MARIA DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	28º
ANDRE LUIZ CHICOLI DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	29º
JOSIANE MACHADO ARAUJO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	128º
JESSICA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	129º
STEFANI CAROLINE MOTA LIMA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	130º
GABRIELLE ROMARO BARROS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	131º
SANDRA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA SIMÕES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	132º
IVANES TOLENTINO FREITAS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	133º
FABIOLA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	134º
MARLI VIANA NUNES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	135º
JULIANA MARI LOPES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	136º
MARIA ELIZA DE ALMEIDA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	137º
MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	138º
JOSIMARA LOPES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	139º
CLARICE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	140º
LIDIA FARIAS GONÇALVES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	141º
EUVANIA DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	142º
FATIMA JULIANA SOARES	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	143º
JUSSARA DE FATIMA TOMAZ PEREIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	144º
MARINA APARECIDA BARBOSA PEREIRA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	145º
MICHELE RODRIGUES REIS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	146º
LEIRE DOS SANTOS TADIM	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	147º
CLAUDIA DA CUNHA BARBOSA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	148º
SONIA RODRIGUES CAMARGO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	149º
CAMILA DA SILVA CARDOSO	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	150º
TAMIRES JOSEFA SILVA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	151º

Mairiporã, 19 de março de 2015.

JOSÉ RICARDO DAS NEVES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Departamento de Recursos Humanos
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014

A Prefeitura Municipal de Mairiporã, CONVOCA o(as) candidato(as) aprovado(as) no Concurso Público nº. 01/2014, para o(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROSIMEIRE NUNES GOMES	Assistente Social	7º
HORACIO CAMARGO DE SOUZA SILVA	Enfermeiro	4º
SARAH ARAUJO BRANDÃO	Enfermeiro	5º
ANDREA ANDRADE ARAUJO	Enfermeiro	6º
DENIS PEREIRA MENDES	Enfermeiro	7º
LIVIA CORREA ARAUJO	Enfermeiro	8º
DANIELLE FERREIRA DE MORAES	Enfermeiro	9º
GABRIELA NASCIMENTO DE AZEVEDO ASAEDA	Enfermeiro	10º

Mairiporã, 19 de março de 2015.

JOSÉ RICARDO DAS NEVES – Diretor do Departamento de Recursos Humanos

População elogia atendimento realizado pelo SAD



Implantado em 2013 o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD de Mairiporã é uma modalidade de atenção à saúde oferecida no domicílio e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação.

Para Maria Rodrigues de Carvalho, moradora do bairro Gibeon, o atendimento realizado pela equipe do SAD é muito importante. “Quando preciso de qualquer coisa para as minhas filhas eu ligo para a doutora. Esse trabalho deles ajuda bastante e é muito importante”, disse. Opinião compartilhada pela moradora do bairro Sol Nascente, Rosa Aparecida Marcon, “Eu agradeço muito porque eles estão me ajudando bastante. Eles estão vindo na minha casa e estão dando assistência pra minha filha que é especial”, contou.

Atualmente a equipe do SAD é formada por dois médicos, dois fisioterapeutas, duas enfermeiras, uma assistente social, uma secretária e dois motoristas, atendendo 150 famílias da cidade.

O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, além do apoio telefônico em período integral.



Vacinação

contra o HPV

a partir de

10/03



Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde





Meninas de 9,10 e 11 anos receberão a 1ª dose

Meninas de 11, 12 e 13 anos receberão a 2ª dose